



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.247
DE 20 DE MARÇO DE 2.015.

“QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO CONSTITUIDO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2.955 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal n.º 1.472 de 02 de Dezembro de 1.997 e em especial o seu artigo 2º;

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica alterada da seguinte forma a composição do Conselho Municipal do Idoso, a partir da presente data:

I – Representantes do Poder Público

Gustavo Pilizari substituindo Andrea de Paula Lima Menegheti

II) – Representante da Sociedade de Civil

Eucenir Zancanaro substituindo José Carlos Ramalho

III) Representante de Entidades e/ou Associações que se dediquem aos trabalhos com idosos

José Roberto de Oliveira substituindo José Roberto de Melo

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 20 de março de 2.015.


LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa